

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 25/81.

Alterar o art. 1º da Resolução nº 07/81.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução.

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 07/81, de 23 de fevereiro de 1981, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Os Gabinetes dos Líderes de partidos e do Líder do Governo, contarão em sua lotação com 1 (um) assessor Técnico, de nível superior equivalente ao PL-DAS-012.3 e 1 (um) Oficial de Gabinete, de nível médio, com salário equivalente ao de Oficial de Liderança, os quais serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em caráter temporário e enquanto perdurar a confiança de quem o indicou”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de agosto de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO  
Presidente  
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS  
1º Secretário  
Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY  
2º Secretário

DOE Nº 24.586, DE 02/09/1981.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.